



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
Científico da Universidade Estadual de Maringá*

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL Nº 008/2025 - FA - ACELERAÇÃO DE STARTUPS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá (FADEC-UEM), no uso de suas atribuições, informa a retificação do edital de seleção de bolsistas para o projeto “PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE STARTUPS EM ESTÁGIO INICIAL”, Termo de convênio 266/2024 PDI, conforme segue:

1. REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE, VALOR, DURAÇÃO E CONDIÇÕES DA BOLSA:

- 1.1.** Este processo seletivo é destinado a candidatos que atendam aos seguintes requisitos e estejam de acordo com as seguintes condições da bolsa:



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
Científico da Universidade Estadual de Maringá*

| VAGA | QTDE | TIPO BOLSA | FORMAÇÃO | EXPERIÊNCIA | HORAS DE ATUAÇÃO (semanal) | DURAÇÃO (meses) | VALOR DA BOLSA |
|-------------|-------------|--------------------------|--|---|-----------------------------------|------------------------|-----------------------|
| A | 02 | BOLSA TÉCNICO II (BT-NS) | Graduado em Ciências Sociais Aplicadas (Secretariado Executivo Trilíngue, Ciências Econômicas, Administração e Contábeis) ou Ciências Exatas (Engenharias) | Empresa júnior dentro da universidade ou algum programa de extensão | 40 | 24 | R\$2.500,00 |
| B | 01 | BOLSA PIBIC | Graduando em Ciências Sociais Aplicadas (Secretariado Executivo Trilíngue, Ciências Econômicas, Administração e Contábeis. | Empresa júnior dentro da universidade ou algum programa de extensão | 20 | 12 | R\$700,00 |
| C | 01 | BOLSA PIBIC | Graduando em Humanas, em especial comunicação e multimeios, ou Ciências Exatas (Engenharias) | Empresa júnior dentro da universidade ou algum programa de extensão | 20 | 12 | R\$700,00 |



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá

2. PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. O prazo para inscrições foi prorrogado até o dia **26 de fevereiro de 2025**, às 23:59.
- 1.2. Os interessados devem realizar a inscrição através do site da FADEC-UEM <https://fadec.org.br/editais>.

3. PRORROGAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 1.3. O prazo para a divulgação dos resultados foi prorrogado para o dia **11/03/2025**.
- 1.4. O resultado do processo seletivo será divulgado no site oficial da FADEC-UEM <https://fadec.org.br/editais>

4. CRONOGRAMA

| Etapa | Data |
|-------------------------------|-------------------------|
| Período de inscrições | 10/02/2025 a 17/02/2025 |
| Prorrogação das inscrições | 21/02/2025 a 26/02/2025 |
| Análise Documental | 14/02 a 07/03/2025 |
| Entrevistas | 14/02 a 07/03/2025 |
| Divulgação do Resultado Final | 11/03/2025 |

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1.** A pontuação mínima para aprovação na seleção será de 40 pontos.

6. DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Permanecem inalteradas as disposições do edital original para as demais vagas e etapas do processo seletivo.

Data e horário da assinatura digital.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
Científico da Universidade Estadual de Maringá*

ANEXO I

EDITAL 008/2025 - FA - ACELERAÇÃO DE STARTUPS

VAGA: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

1 - DADOS PESSOAIS

Nascimento: _____ - Naturalidade: _____.

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____

Endereço Residencial:

Rua/Av.: _____, nº _____ - Compl. _____

Bairro: _____ - CEP: _____

Cidade/UF.: _____ / _____

Telefone: Cel : _____

E-mail: _____

2 - ESCOLARIDADE

Graduação:

Curso: _____

Nome da Instituição: _____

Data de Conclusão: _____

NOME COMPLETO